

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EDITAIS

Departamento de Administração

EDITAL

EDITAL DE NÃO APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

O Procurador-Geral do Estado e o Contador e Auditor-Geral do Estado, no exercício das competências previstas na Lei Estadual nº 15.228/2018, no Decreto Estadual nº 55.631/2020 e na Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando o que consta no Processo Administrativo de Responsabilização nº 25/1300-0004097-0, NOTIFICAM a pessoa jurídica SQUADRO ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 11.709.116/0001-10, da Decisão Conjunta PGE/CAGE que decidiu pela sua não responsabilização e pelo consequente arquivamento do feito, sem a aplicação de qualquer sanção administrativa.

Registre-se e publique-se.

EDUARDO CUNHA DA COSTA,

Procurador-Geral do Estado.

FELIPE SEVERO BITTENCOURT,

Contador e Auditor-Geral do Estado.

EDUARDO CUNHA DA COSTA

Procurador-Geral do Estado

Av. Borges de Medeiros

Porto Alegre

MARCELO DOS SANTOS FRIZZO

Diretor de Departamento

Av. Borges de Medeiros

Porto Alegre

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 29 de julho de 2026

Protocolo: **2026001460396**

Publicado a partir da página: **12**